



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 163/2024-CONSUNI/UFAL**, de 13 de dezembro de 2024.

**AUTORIZA “*Ad referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “SOLUÇÕES DE FOMENTO DIRETO E INDIRETO DO MINISTÉRIO DA CULTURA,”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta do Processo 23065.036638/2024-13;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada nº 1999252, formalizado junto ao Ministério da Cultura – MinC;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Instituto de Computação – IC/UFAL;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - AT/GR/UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Soluções de fomento direto e indireto do Ministério da Cultura”, que tem o objetivo de, no mínimo, reproduzir e aprimorar as funcionalidades existentes nos sistemas Mapa da Cultura e Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), promovendo maior eficiência e segurança na gestão das políticas públicas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de dezembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**